

ATA Nº 015/2023 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 29 de maio de 2023 às 19hs, com a presença dos senhores vereadores: Alan Panizzon Barankievicz, Alequeson da Silva Santos, Antonio Machado de Jesus Filho, Joelson Gonçalves, João Kanarski, José Katchuk, Robson Alexandre Ramos Haido, Silvana T. Schluter de Oliveira e Silvionei de Jesus Alves. O presidente iniciou os trabalhos e solicitou a leitura da **Ata nº 14/2023** da sessão Ordinária do dia 15.05.2023, que foi aprovado por todos os vereadores presentes, conforme determina o artigo 113 do R. I. Procedido a leitura da justificativa e do **Projeto de Lei nº 013.2023** de autoria do Executivo Municipal - súmula: Reestrutura o funcionamento do serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Palmital/Pr e dá outras providências, bem como a leitura dos pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Colocado em segunda discussão, comentado, colocado em segunda votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da justificativa e da súmula do **Projeto de Lei nº 012.2023**: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento Programa do Município de Palmital para o exercício financeiro de 2024 na forma que estabelece, e dá outras providências. Procedido a leitura da **Emenda Modificativa nº 01 . 2023** de autoria da comissão de finanças e orçamento. altera o art. 42 ao Projeto de Lei nº 012/23 do Executivo Municipal. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura da **Emenda Aditiva nº 01 . 2023** de autoria da comissão de finanças e orçamento. Altera o art. 42 ao Projeto de Lei nº 012/23 do Executivo Municipal. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura dos pareceres FAVORÁVEIS das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento referentes ao Projeto de Lei nº 012.2023. Colocado em primeira discussão, comentado, colocado em primeira votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da súmula e justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 05/2023** de autoria do Vereador Antonio Machado. Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Palmital, Estado do Paraná ao ilustre cidadão CABO CLEVERSON ANTONIO FRYDER. Sendo encaminhado as comissões para examinar parecer. Com protocolo nº 072/2023, requerimento nº 036 de autoria do vereador João Kanarski. Colocado em discussão comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura do ofício nº 017.23 da secretária Municipal de Assistência Social. Leitura dos ofícios nºs 091 e 092.2023 do Executivo Municipal em respostas aos requerimentos e pedidos verbais. **Pedidos Verbais em acordo com o artigo 174 do R.I.** O vereador José Katchuk solicita ao setor de rodoviário fazer reparos na estrada de acesso a propriedade do senhor Leodir Cristófilis em Voltaíado. Fizeram uso da palavra livre os vereadores, Joelson Gonçalves, Alan Panizon Barankievicz, Robson A. R. Haido, Silvionei de J. Alves, João Kanarski, e a vereadora Silvana T. S. de Oliveira, vereadores Alequeson da S. Santos e José Katchuk. Nada mais havendo para tratar o senhor presidente encerrou a sessão.

Alan Panizzon Barankievicz

Antonio Machado de Jesus Filho

Alequeson da Silva Santos

Joelson Gonçalves

João Kanarski.

José Katchuk.

Silvionei de Jesus Alves.

Robson Alexandre Ramos Haidó.

Silvana T. Schluter de Oliveira.

Franciscentes de Oliveira